

Exmo.Sr.

Marcos de Almeida Cognolato

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

Sooretama, 24 de Março de 2025

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico na forma regimental, e, depois de ouvido o plenário desta casa, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr Prefeito Municipal Fernando camilleti e Secretaria Responsável para a poda de Árvores no Ceim Aurora Nunes de Oliveira para garantir a segurança e bem-estar dos Alunos e Funcionários.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação peço encarecidamente que seja atendida o mais rápido possível, as atividades ao ar livre como recreios com a árvore em mau estado podem representar um risco para alunos e funcionários, aumentando as chances de quedas de galhos secos, A poda garante que as áreas de recreação e convivência estejam seguras para prevenir acidentes e garantir a segurança dos Alunos e Funcionários ali do CEIM Aurora, onde a proteção das pessoas deve ser sempre uma prioridade, essa poda da árvore é essencial para garantir também a beleza e organização do ambiente escolar, essa é uma medida preventiva importante para proteger a integridade física de alunos, funcionários e visitantes, além de preservar a segurança e o bem-estar do ambiente escolar como um todo.

Sooretama, 24 de Março de 2025

Edison Carlos Costa Rodrigues

Vereador





Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003000350034003A005000

Assinado eletronicamente por **EDISON COSTA** em **24/03/2025 16:36**

Checksum: **C0629B820F66A85904818CF4121A8A4ED780255A654FC0009F056F5E140546B5**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.